



S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA



QUARTEIRA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Reunião ordinária de 15 de Dezembro de 2014

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 62

Ao décimo quinto dia do mês de Dezembro de dois mil e catorze, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.

Ponto um – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, e atribuir o subsídio no montante de 20,80€ para aquisição de bilhetes de autocarro para o Senhor XXXXXXXXXXXX se deslocar a Alvor para realizar exame médico⁽¹⁾.

Ponto dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade adjudicar a obra de Execução de Pavimentação do Prolongamento da Travessa da Escola e Estacionamentos na Zona da Av. de Ceuta, à empresa Candeias e Silva, Lda. Pelo valor de 25.712,60 €. A obra de prolongamento vem melhorar as condições de vida de varias famílias que lá habitam e não têm a estrada em frente de suas casas pavimentada. O pavimento dos estacionamentos encontra-se em estado avançado de deterioração e situam-se entre os prédios do Alsol à direita da subida da rodoviária.

Ponto três – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade assinar o Acordo Coletivo de Trabalho com a SINTAP e enviar para análise e aprovação da Secretaria de Estado da Administração Pública.

Ponto quatro – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade não prolongar o contrato que mantem com a RZmapa (cadastro Municipal), no que respeita à cedência da funcionária Sr.ª Elizabete, no entanto deixa em aberto renegociação, para que o projeto se mantenha a funcionar. Esta decisão é tomada depois do pedido de demissão da funcionária Sr.ª Iolanda e pelo facto de ficar a Junta de Freguesia de Quarteira com a necessidade de ocupar esse lugar o mais rapidamente possível.



QUARTEIRA

S. R.
JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA
RUA VASCO DA GAMA, N.º 85 R/C
8125-256 QUARTEIRA

Ponto cinco – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade recorrer a uma empresa com mais garantias em termos profissionais para a elaboração do boletim informativo. Assim sendo ficou decidido que se iria pedir orçamento à empresa Splendid Words.

Ponto seis – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade que a noite para os cânticos das Janeiras seria a de 5 de Janeiro de 2015.

Nada mais havendo a tratar deu o Presidente por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O Vogal1,

O Vogal2,

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas t), u) e v) do n.º. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.